



PORTARIA-SEI Nº 44, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Ponto Facultativo: Adesão ao DECRETO Nº 31.640, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições legais, Estatutárias e Regimentais contidas no Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.640, de 27 de Junho de 2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

ADERIR ao Ponto facultativo no dia 01 de Julho de 2022 (sexta - feira), decretado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do DECRETO nº 31.640, de 27 de junho de 2022, na área Administrativa, **sem prejuízo** aquelas atividades que sejam consideradas essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, vez que a CEASA/RN, permanecerá aberta ao público, permissionários e usuários, exigindo-se a necessidade dos trabalhos desempenhados pelo Setor de Mercado e Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 28 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

FLÁVIO MORAIS
Diretor Presidente
CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 28/06/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **15146757** e o código CRC **140CD304**.

Referência: Processo nº 03110001.000616/2022-07

SEI nº 15146757